



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



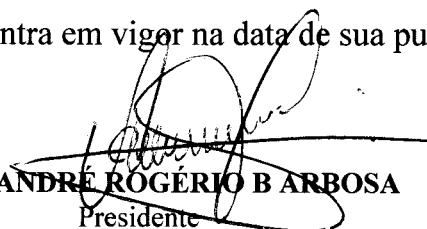
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 269 de 12 de julho de 2011

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2009, Processo TC nº 00213/026/2009.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

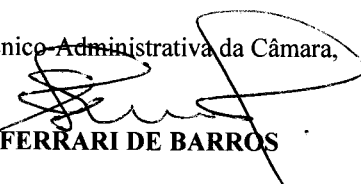

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO B. BARBOSA**
Presidente


Vereador **DENÍLSON AURÉLIO D. TAVARES**
1º Secretário


Vereador **BENEDITO JOSÉ GAMITO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS